

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 1698/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 369/06.

De autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, a presente matéria pretende instituir no Calendário Oficial do Município os Festejos da Igreja Nossa Senhora do Rosário da Penha de França.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a matéria não encontra óbices legais e proferiu parecer pela legalidade às fls. 7.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a iniciativa é de interesse público e merece prosperar, pois visa valorizar através de atividades comunitárias a memória das tradições locais, um importante exercício cultural e de integração.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Beto Custódio – Relator

Carlos Apolinário

Claudete Alves

José Aníbal